



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 202/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal SANDRA DA COSTA CAMARGO, determinada pela Portaria n.º 177/2020, de 03.08.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28.08.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE AGOSTO DE 2020**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente